



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Gerência Geral de Logística de Insumos
 Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

PARA:

Gerência Geral de Administração (GGADM).

Gerência de Compras (GCOMP).

COMPRA IMEDIATA

Elencar as orientações necessárias para a realização da Compra Imediata, conforme o preenchimento dos requisitos abaixo:

LOTE 1				
ITEM	CÓDIGO MV	MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA
1	3986	CATETER TERAPÊUTICO QUADRIPOLAR PARA ELETROFISIOLOGIA ADEQUADO PARA MAPEAMENTO ELETROANATÔMICO TRIDIMENCIONAL COM ELETRODO DISTAL DE 8MM SEM LÚMEN PARA IRRIGAÇÃO ; DIÂMETRO DE 7F; COM CURVAS CURTA, MÉDIA E LONGA.PRODUTO ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	1
2	2822	CONECTOR PARA CATETER TERAPÊUTICO QUADRIPOLAR PARA ELETROFISIOLOGIA COMPATÍVEL COM MAPEAMENTO ELETROANATÔMICO TRIDIMENCIONAL COM ELETRODO DISTAL DE 8MM. COMPATÍVEL COM SISTEMA DE MAPEAMENTO ELETROANATÔMICO.	UNIDADE	1
3	2821	CATETER REFERÊNCIA EXTERNO/ELETRODO OU KIT DE REFERENCIA PARA ELETROFISIOLOGIA DOTADO DE SENSOR PARA MAPEAMENTO	UNIDADE	1

ELETROANATÔMICO NÃO DEFLECTÍVEL. PRODUTO ESTERILIZADO EM
ÓXIDO DE ETILENO.

OBS: Necessário o fornecimento do console em comodato.

1. CONSUMO MÉDIO MENSAL (CMM)

Conforme relatório Sistema MV 75596557.

2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA

Essa Gerência tem empenhado o máximo esforço no sentido de garantir o pleno e correto abastecimento de todos os itens sob sua responsabilidade, porém o IGESDF está passando por um momento crítico de desabastecimento, o que tem comprometido as atividades de assistência nos Hospitais de Base, o que compromete a assistência adequada aos pacientes.

Primeiramente, destaca-se que todos os OPME's listados acima possuem processo de aquisição regular e/ou emergencial em andamento.

Considerando que esses insumos não possuem saldo em Ata de Registro de Preço regular e encontra-se com estoque **zerado** no IGESDF, conforme relatório posição de estoque (75596261).

Para esse processo, solicitamos a compra imediata dos itens para "estudo de mapeamento eletroanatômico" sendo estes insumos de extrema importância aos procedimentos do Serviço de Hemodinâmica.

O mapeamento eletroanatômico tridimensional é utilizado para o tratamento de arritmias complexas, como a fibrilação atrial e a taquicardia ventricular que, em muitos casos, o paciente pode apresentar alto risco de morte súbita.

É o mapeamento que nos permite dizer se determinada arritmia é passível de tratamento definitivo com ablação por radiofrequência ou se o foco está em uma região de risco, devendo-se optar por outro tipo de tratamento. O equipamento permite identificar a localização da ponta dos cateteres dentro do coração, por meio de um sistema semelhante ao GPS, ao mesmo tempo em que detecta o "rastros elétrico" deixado pela arritmia, o que eleva o índice de sucesso nesses procedimentos.

Ressalta-se que o Serviço de Hemodinâmica do Hospital de Base é referência no DF, realizando exames de cateterismos, angiografias (tipo de exame vascular); estudos eletrofisiológicos; angioplastia, angiografia cerebral; drenagem biliar percutânea (procedimento em que um cateter é colocado através da pele no interior do fígado para drenar a bile); embolização (oclusão dos vasos, visando diminuir a vascularização de uma região), entre outros; e o não atendimento aos pacientes, por falta de insumos básicos ao serviço, acarreta a morte de centenas de cardiopatas em todo DF e região.

3. ENTREGA

ENTREGA	PRAZO	QUANTIDADE
1ª	5 (cinco) dias corridos após a ordem de fornecimento.	1

Local de entrega: **Hospital de Base**

SHMS - Área Especial - Quadra 101 - Bloco A

Sector: Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).

Horário: Segunda a sexta de 08:00h as 11:00h / 14:00h as 17:00h

4. DEMANDANTE

Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME afim de atender ao Serviço de Hemodinâmica do Hospital da Base.

5. PERÍODO DE ABASTECIMENTO

O procedimento é de alto custo, e o insumo irá atender ao paciente judicializado (00060-00228553/2021-44).

Porém, conforme relato do Dr . Raphael Lanza e Passos, Chefe do Núcleo de Hemodinâmica, o Hospital de Base possui uma lista de quase 40 pacientes aguardando o mesmo procedimento.

6. COMPRA REGULAR

- Processo aquisição regular em tramitação: 04016-00082407/2021-61;

- Processo aquisição emergencial em tramitação: 04016-00110079/2020-10

7. DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA COMPRA IMEDIATA

O presente processo segue os ditames da Resolução de Compra de Insumos Padronizados (Nº 037/2021) da Diretoria Executiva do IGESDF, que dispõe no Art. 1º inciso III :

A Compra Imediata de insumos padronizados deverá ser realizada toda vez que houver a possibilidade de desabastecimento das Unidades Assistenciais com relação aos referidos itens e seguirá o previsto nesta Resolução.

8. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que a pretendida Compra se amolda ao arcabouço legal do IGESDF, seguem os motivos que justificam a referida compra, para análise, eventuais considerações e posterior aprovação.

Brasília, 03 de Dezembro de 2021.

Atenciosamente,



LIZZIANE CRISTINA BRANDÃO DOS SANTOS
Farmacêutica
Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME
(+55) 61 3550-8900 R. 9128

De acordo:



SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE
Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME
(+55) 61 3550-9250



MANOEL BARRETTO LEMOS
Gerente Geral de Logística de Insumos
(+55) 61 3550-9247

Autorizo o prosseguimento da Compra Imediata, conforme as justificativas apresentadas nesse anexo com fulcro na Resolução de Compras de Insumos Padronizados.



MATHEUS LOPES DE QUEIROZ CAMPOS
Superintendente da Unidade Central de Administração



Documento assinado eletronicamente por **LIZZIANE CRISTINA BRANDAO DOS SANTOS - Matr.0000858-5, Farmacêutico(a)**, em 07/12/2021, às 08:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO SOUSA ALEXANDRE - Matr.0000496-9, Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME**, em 07/12/2021, às 08:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL BARRETO LEMOS - Matr.0001010-9, Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 07/12/2021, às 09:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS LOPES DE QUEIROZ CAMPOS - Matr.0000176-9, Superintendente da Unidade Central de Administração**, em 07/12/2021, às 11:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=75402733)
verificador= **75402733** código CRC= **F3A9899C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35508900